

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 383

Ivaiporã, Quinta-Feira, 07 de Março de 2019

PORTARIA Nº 23/2019

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

CONCEDER

Art. 1° - **LICENÇA MATERNIDADE** prevista no artigo 84 da Lei n° 256/2001, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, à servidora **FABIANA PIRES BERTI**, portadora do CPF n°. 007.355.929-69 e RG n°. 7.635.907-5, na qual exerce função de Enfermeira. Cujo período de licença se dará 04/03/2019 à 01/07/2019.

Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 07 de março de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS



Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 383

Ivaiporã, Quinta-Feira, 07 de Março de 2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 01/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 02.586.019/0001-97

CONTRATADA: PETERSON ROCHA DA SILVA - ME CNPJ: 15.804.135/0001-87

OBJETO: "A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ (CIS), PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) CONFORME SEGUE:

DATA DO CONTRATO: 07 DE MARÇO de 2019.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após a emissão da nota fiscal. Fica previamente acertado o valor total de R\$ 12.852,00 (doze mil oitocentos e cinquenta e dois reais).

FORO: Comarca de IVAIPORÃ-PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE